



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 35/2017, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pedra nº 1, pedrisco e pó de pedra, para manutenção das atividades da secretaria de viação, obras e serviços urbanos do município de Mercedes durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ELOISA DOROTI NUNES DALMINA – ME, CNPJ: 04.529.704/0001-07 (Doravante: DALMINA); PEDREIRA TREVO LTDA, CNPJ: 76.098.623/0003-72 (Doravante: TREVO)**. A empresa DALMINA apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – PEDRA Nº 1

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	25,66
2	TREVO	25,66

ITEM 02 – PÓ DE PEDRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	28,33
2	TREVO	28,33

ITEM 01 – PEDRISCO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	TREVO	27,33
2	DALMINA	27,33

Página 1 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 – PEDRA Nº 1

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	22,84
2	TREVO	24,35

ITEM 02 – PÓ DE PEDRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	25,12
2	TREVO	26,75

ITEM 01 – PEDRISCO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	25,79
2	TREVO	27,33

Na sequência, fora realizado o cálculo da vantajosidade das propostas, consoante subitem 18.3.2 e seguintes, e o Anexo I – Memorial Descritivo, apurando-se os seguintes custos efetivos das propostas:

ITEM 01 – PEDRA Nº 1

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	31,79
2	TREVO	31,91

ITEM 02 – PÓ DE PEDRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	34,07
2	TREVO	34,31

ITEM 01 – PEDRISCO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	34,74
2	TREVO	34,89

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem



Município de Mercedes

Estado do Paraná

condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


ELOISA DOROTI NUNES DALMINA – ME,
CNPJ: 04.529.704/0001-07


PEDREIRA TREVO LTDA
CNPJ: 76.098.623/0003-72



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 35/2017

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	25,66	R\$	22,73				
RODADAS	TREVO	DALMINA						MENOR LANCE
1ª	R\$ 25,66	R\$ 25,66						R\$ 25,66
2ª	R\$ 24,35	R\$ 22,84						R\$ 22,84
3ª	DECLINA							R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	250							
Valor Unitário			5.710,00		R\$ 22,84	Desconto	R\$ 2,82	
Arredondamento			R\$ 0,00					


Marcelo Dieckel
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 35/2017

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	28,33	R\$	24,99					
RODADAS	TREVO	DALMINA							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 28,33	R\$ 28,33							R\$ 28,33
2ª	R\$ 26,75	R\$ 25,12							R\$ 25,12
3ª	DECLINA								R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	900								
Valor Unitário	22.608,00		R\$ 25,12		Desconto		R\$ 3,21		
Arredondamento	R\$ 0,00								


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

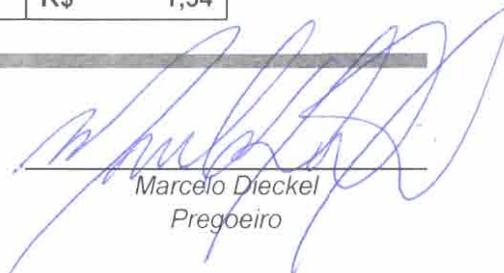


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 35/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 03	R\$	27,33	R\$	25,66						
RODADAS	DALMINA	TREVO							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 27,33	R\$ 27,33							R\$ 27,33	
2ª	R\$ 25,79	DECLINA							R\$ 25,79	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	600									
Valor Unitário	15.474,00		R\$ 25,79		Desconto		R\$ 1,54			
Arredondamento	R\$ 0,00									


Marcelo Dieckel
Pregoeiro